



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL nº 055/2020

Simões-PI, 23 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do município, e;

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro **Dia do Servidor Público** e dia do **Padroeiro** do município de Simões, **São Simão**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Decretado Feriado Municipal no dia 28 de outubro de 2020**, com exceção a Rede Municipal de Educação no que expressa o artigo 3º do Decreto nº 029/2020 de 05 de Junho de 2020. "As atividades não presenciais passam a vigorar a partir da data de 01/06/2020 e terá vigência enquanto houver a suspensão das aulas presenciais, neste caso não será Feriado em extensão a Rede Municipal de Ensino".

Art. 2º - Que todos os estabelecimentos comerciais ficarão sem funcionamento, exceto as seguintes atividades:

- I – Farmácias e Drogarias;
- II – Serviços de Saúde;
- III – Serviços de Delivery exclusivamente para alimentação (Lanchonetes, Restaurantes, Padarias, Panificadoras e Pizzarias);
- IV – Auto atendimento bancários;
- V – Borracharia;
- VI – Posto de Combustíveis e revendedora de GLT .

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais;

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, em 23 de outubro de 2020.


José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.810.51-9
EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com